

RPA 010/2019

SELEÇÃO DE PROFISSIONAL AUTONOMO

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE TUTORIA/ ORIENTAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA NA **MODALIDADE A DISTÂNCIA (EAD)**

Serviços de Terceiros - Pessoa Física

A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC estará selecionando profissional para a prestação de serviços de nível superior, para suprimento de 40 vagas (12 para contratação imediata e 28 para cadastro reserva), para orientação das atividades do trabalho de conclusão de curso dos estudantes do Curso de Especialização em Saúde da Família.

A prestação de serviço será regido pelas seguintes condições:

a) Requisitos obrigatórios a serem preenchidos pelo interessado:

- 1. Graduação em um dos seguintes cursos: Biologia, Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social, Terapia Ocupacional;
- 2. Especialização em Saúde da Família, Saúde Coletiva, Saúde Pública; ou Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, Medicina Geral e Comunitária, Medicina Preventiva; ou Residência Multiprofissional em Saúde da Família, Medicina Preventiva; ou Título de Especialista da Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade; ou Título de Especialista em Saúde da Família, Saúde Coletiva, Saúde Pública expedido por Órgão de Classe. Ou mestrado ou doutorado nas áreas correlatas;
- 3. Não ser aluno atual de Curso de Especialização em Saúde da Família da UnB;

b) Requisitos desejáveis:

- 1. Atuação profissional mínima de 06 (seis) meses ligada à educação à distância, serviços de tutoria e orientação;
- 2. Atuação profissional mínima de 06 (seis) meses ligada às atividades assistenciais e/ou gerenciais na atenção primária em saúde;
- 3. Atuação profissional mínima de 06 (seis) meses ligada a atividades assistenciais como integrante da equipe Saúde da Família.



c) Atividades a serem desenvolvidas pelo interessado:

O serviço de tutoria/orientação a ser contratado inclui as seguintes atividades:

- 1. Conhecer as ferramentas disponíveis no ambiente virtual e os materiais referentes a cada conteúdo;
- 2. Facilitar aos especializandos a estruturação do trabalho de conclusão de curso a partir dos módulos preparatórios disponibilizados no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);
- 3. Atuar como mediador, motivando o especializando para o uso de ferramentas no ambiente virtual;
- 4. Realizar, com pontualidade, as atividades previstas no planejamento da tutoria;
- 5. Propor e coordenar atividades, conforme planejamento prévio;
- 6. Registrar, em seus relatórios, as demandas dos especializandos e informar tais observações e questionamentos para a coordenação e para o suporte técnicopedagógico;
- 7. Orientar e acompanhar os especializandos nas atividades propostas, esclarecendo suas dúvidas e respondendo em, no máximo, 24 horas as mensagens eletrônicas recebidas;
- 8. Participar das atividades de capacitação e dos encontros presenciais promovidos;
- 9. Participar das bancas presenciais avaliativas dos trabalhos de conclusão dos estudantes do curso;
- 10. Enviar relatório final para a Coordenação do Projeto UNASUS/UNB, (em mídia ou pela disponibilização na plataforma moodle), descrevendo o desempenho dos especializandos no ambiente, bem como suas dúvidas e decisões tomadas a respeito do seu processo de tutoria.

d) Produtos:

Deverão ser entregues os seguintes produtos.

Produto: Trabalhos de conclusão de curso de turma de 20 orientandos em formato impresso e virtual.

e) Cronograma de Execução:



PRODUTO	Data de entrega
Produto: Trabalhos de conclusão de curso de turma de 20 orientandos no formato impresso e virtual.	20/09/2019

Os produtos serão apresentados da seguinte forma: As avaliações realizadas pelos Tutores/orientadores deverão ser encaminhadas pela Plataforma Moodle, de acordo com o modelo oferecido pela coordenação do curso, com atribuição das respectivas notas.

Os tutores/orientadores deverão apresentar relatório final das atividades de orientação dos trabalhos de conclusão de curso.

f) Forma de pagamento:

Os pagamentos serão efetuados com base na aprovação dos produtos previstos, cujo prazo de entrega e valor correspondente pode ser visualizado abaixo:

	Apresentação (em dias após assinatura do contrato)	Valor (%)*	Valor bruto
Produtos	Arquivo contendo os		
	trabalhos de conclusão de		R\$
	curso dos 20 orientandos	100%	4.000,00
	e relatório final – 40 dias		

A Finatec terá o prazo de 15 dias corridos para avaliação dos produtos e o contratado, caso necessário, o prazo de 5 dias para proceder adaptações e melhorias solicitadas.

g) Critérios:

- 1. A escolha do (a) profissional (a) será realizada através de análise curricular.
- 2. Os candidatos serão submetidos a análise curricular onde serão avaliados: titulação, experiência em assistência e ensino pontuandose de acordo com a tabela abaixo:
- 3. Todos os itens utilizados na pontuação da Ficha de Inscrição demandam comprovação documental, sob pena de não pontuação ou mesmo ser excluído e devem ser entregues no momento do envio da documentação.



 A comissão examinadora que realizará a seleção será composta por professores e colaboradores do Projeto uma SUS/UnB, designados pelo Comitê Gestor UNA-SUS/UNB.

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO CURRICULAR

Requisitos obrigatórios

Diploma de graduação na área de Biologia, Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social, Terapia Ocupacional; ou áreas afins, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.

Diploma e/ou certificado de Especialização em Saúde da Família, Saúde Coletiva, Saúde Pública; ou Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, Medicina Geral e Comunitária, Medicina Preventiva; ou Residência Multiprofissional em Saúde da Família, Medicina Preventiva; ou Título de Especialista da Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade; ou Título de Especialista em Saúde da Família, Saúde Coletiva, Saúde Pública expedido por Órgão de Classe. Ou mestrado ou doutorado nas áreas correlatas.

REQUISITOS NÃO PONTUÁVEIS

Requisitos pontuáveis			
	Critérios de Avaliação	PONTUAÇÃO	
a)	Experiência profissional ligada à educação à distância no que		
	se refere à orientação de Curso de Especialização em Saúde		
	da Família, Saúde Coletiva, Saúde Pública, ou áreas afins,		
	com no mínimo 360 horas, comprovada por meio de atestado	0 a 25	
	de capacidade técnica, currículo, publicação em diário oficial		
	e/ou registro na carteira profissional (CTPS). 5 pontos a cada 6		
	meses		



b)	Experiência profissional ligada à educação à distância no que	
	se refere à tutoria de Curso de Especialização em Saúde da	
	Família, Saúde Coletiva, Saúde Pública, ou áreas afins, com	
	no mínimo 360 horas, comprovada por meio de atestado de	0 a 25
	capacidade técnica, currículo, publicação em diário oficial e/ou	
	registro na carteira profissional (CTPS). 5 pontos a cada 6 meses	
c)	Experiência profissional ligada às atividades assistenciais	
	e/ou gerenciais na atenção primária em saúde, comprovada	
	por meio de atestado de capacidade técnica, currículo,	0 a 25
	publicação em diário oficial e/ou registro na carteira profissional	0 a 25
	(CTPS). 5 pontos a cada 6 meses;	
d)	Experiência profissional ligada às atividades assistenciais	
	como integrante da equipe Saúde da Família, comprovada por	
	meio de atestado de capacidade técnica, currículo, publicação em	0 0 25
	diário oficial e/ou registro na carteira profissional (CTPS). 5	0 a 25
	pontos a cada 6 meses	
TOTAL DE PONTOS		100

Somente o candidato que cumprir o Requisito Obrigatório e obtiver o mínimo de 50 (cinquenta) PONTOS a partir da soma da pontuação atribuída aos Requisitos pontuáveis, constantes nas alíneas de "a" a "d" do quadro acima, será aprovado.

Todos os documentos, listados abaixo, deverão ser encaminhados para o e-mail selecao@finatec.org.br até o dia 18/07/2019. É obrigatório identificar no assunto: "TUTORIA/ORIENTAÇÃO DE CURSO" e anexar todos os arquivos, em formato .pdf, em 1 (um) único e-mail.

Documentos necessários para cumprir os requisitos para a contratação:

- 1. Graduação em um dos seguintes cursos: Biologia, Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social, Terapia Ocupacional;
- 2. Especialização em Saúde da Família, Saúde Coletiva, Saúde Pública; ou Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, Medicina Geral e Comunitária, Medicina Preventiva; ou Residência Multiprofissional em Saúde



da Família, Medicina Preventiva; ou Título de Especialista da Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade; ou Título de Especialista em Saúde da Família, Saúde Coletiva, Saúde Pública expedido por Órgão de Classe. Ou mestrado ou doutorado nas áreas correlatas;

3. Não ser aluno atual de Curso de Especialização em Saúde da Família da UnB; Todas os requisitos deverão ser comprovados mediante envio de cópia do diploma e/ou certificados e/ou declaração e/ou atestado de capacidade técnica e/ou registro na carteira de trabalho profissional (CTPS) e/ou publicações no Diário Oficial da União (DOU) e/ou revistas científicas.

h) Disposições Gerais:

- 1. A efetivação da contratação do profissional a ser selecionado nesta Seleção só se dará após a prorrogação do prazo de vigência do Projeto. Caso a prorrogação não ocorra, esta Seleção estará automaticamente cancelada.
- 2. O contrato terá o seguinte prazo de vigência: 01/08/2019 a 30/09/2019.
- 3. Além das garantias contratuais deverão ser observadas as garantias legais previstas no Código Civil.

Comissão de Seleção da Finatec Brasília, 04 de julho de 2019

